



EDITAL

N.º 0122/2025

HASTA PÚBLICA N.º 07/2025 MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Chamusca, tomada na sua reunião ordinária, realizada a 05/08/2025, deliberou autorizar a abertura de procedimento de Hasta Pública, que irá ter lugar no edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, sito na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, pelas 10h30 do dia 22 de agosto de 2025, para adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nº 8 e 14 (agregadas) do mercado municipal de Chamusca, que se encontram identificadas no quadro seguinte:

Identificação do espaço para ocupação precária	Localização	Freguesia	Área/m ²	Uso possível (vide artigo 9.º do Regulamento do Mercado)	Valor base da licitação	Duração do direito à ocupação
L 8/L 14	Mercado Municipal	Chamusca	6 m ² / 18 m ²	Armazém/Espaço de restauração	150,00 € + 150,00 € = 300,00€	2 anos

Identificação das lojas colocadas a concurso: lojas n.º 8 e 14, sendo que nos termos do artigo 10º, nº 2 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, as lojas estão agregadas, pelo que têm de ser licitadas em conjunto e adjudicadas à mesma entidade.

Destinatários e consulta do caderno de encargos da hasta pública: Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do



caderno de encargos da hasta pública, que pode ser consultado no sítio do Município de Chamusca em www.cm-chamusca.pt, ou no Balcão Único do Município de Chamusca sito na Rua Direita de São Pedro, das 10:00 horas às 16:00 horas, todos os dias úteis.

A Comissão que preside à Hasta Pública é constituída por três elementos efetivos e dois suplentes:

Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside;

Vogais efetivos:

Dr.ª Ana Sofia Nicolau Garrido, Técnica Superior, que substitui a presidente na sua ausência;

Dr.ª Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnica Superior, que secretaria.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior;

Ana Catarina Caneira Monteiro, Técnica Superior.

Visita ao local: Os espaços, objeto do direito de ocupação, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, poderão ser visitados por quaisquer interessados a partir do dia 11 de agosto de 2025, e até ao penúltimo dia anterior à realização da hasta pública, desde que o requeiram, no Balcão Único do Município de Chamusca e/ou por email, com antecedência de, pelo menos, dois dias úteis, relativamente à data pretendida.

Local, data e hora da praça: O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2025, pelas 10:30 horas, no edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, sito na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca.

Valor base de licitação dos espaços a dar de arrendamento: €150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lanços ser inferior a € 10,00 (dez euros).

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação será o da licitação do valor mais elevado, devendo o adjudicatário provisório, pagar o valor correspondente ao valor da arrematação ou adjudicação, que será cobrado no ato da praça ou nos 5 dias seguintes à notificação da adjudicação.

Condições do pagamento da taxa: O valor anual da taxa é pago em duodécimos, efetuado do dia 1 ao dia 8 do mês anterior àquele a que respeitar, na Câmara Municipal de Chamusca, sendo calculada nos termos do Capítulo IX, do artigo 26.º, da 1ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Chamusca. O não cumprimento atempado do prazo previsto no número anterior por parte do ocupante, aplicar-se-á o disposto no artigo 22.º do Regulamento do Mercado Municipal de Chamusca.



Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 6 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.